

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº2690, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

Constitui a composição dos representantes do CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA-COMCULT, e dá outras providências.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1241, de 5 de novembro de 2024, que Dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Cultura – COMCULT;

DECRETA

Art. 1º Constitui a composição dos membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA– COMCULT** do Município de Ibaíti, Estado do Paraná, com mandato para o biênio 2025 até 2026.

- **PRESIDENTE DO CONSELHO**
Pedro Martins Carneiro Secretário Municipal de Administração
- **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**
Titular: Carlos Diego Vigilato da Rocha
Suplente: Cassia Fernanda Gindri de Carvalho

Titular: Rogério Pereira da Rosa
Suplente: Naiara Ilheus Rodrigues
- **REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO DE IBAITI**
Titular: Maria das Graças Bezerra Assunuma
Suplente: Marli Regina Rosas
- **REPRESENTANTES DA PARÓQUIA SÃO JOSÉ**
Titular: Junior Marques de Souza
Suplente: Silvio Rosa do Paraizo



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

- **REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGÉLICA AVIVAMENTO BÍBLICO**

Titular: Moisés Marques Crispim
Suplente: Ana Cláudia Carvalho Crispim

Art. 2º O Presidente do Conselho indica a servidora pública municipal Geani Pereira da Rosa, como Secretária Executiva do COMCULT

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal de Cultura - COMCULT, não receberão quaisquer remunerações, e, os serviços prestados serão considerados de relevância, sem ônus para a municipalidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco. (10/04/2025).



ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº2690, DE 17 DE ABRIL DE 2025

Constitui a composição dos representantes do CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA- COMCULT, e dá outras providências.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1241, de 5 de novembro de 2024, que Dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Cultura – COMCULT;

DECRETA

Art. 1º Constitui a composição dos membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA- COMCULT** do Município de Ibaiti, Estado do Paraná, com mandato para o biênio 2025 até 2026.

- **PRESIDENTE DO CONSELHO**
Pedro Martins Carneiro Secretário Municipal de Administração
- **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**
Titular: Carlos Diego Vigilato da Rocha
Suplente: Cassia Fernanda Gindri de Carvalho

Titular: Rogério Pereira da Rosa
Suplente: Naiara Ilheus Rodrigues
- **REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO DE IBAITI**
Titular: Maria das Graças Bezerra Assunuma
Suplente: Marli Regina Rosas
- **REPRESENTANTES DA PARÓQUIA SÃO JOSÉ**
Titular: Junior Marques de Souza
Suplente: Silvio Rosa do Paraizo
- **REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGÉLICA AVIVAMENTO BÍBLICO**
Titular: Moisés Marques Crispim
Suplente: Ana Cláudia Carvalho Crispim



Art. 2º O Presidente do Conselho indica a servidora pública municipal Geani Pereira da Rosa, como Secretária Executiva do COMCULT

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal de Cultura - COMCULT, não receberão quaisquer remunerações, e, os serviços prestados serão considerados de relevância, sem ônus para a municipalidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco. (10/04/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal